

23  
Inclua-se na Ordem do Dia da  
Sessão de hoje.  
Sala das Sessões, ..... / ..... / 19.....

(Rubrica do Presidente)



Registre-se. Autue-se.  
Sala das Sessões. 17 / 8 / 19 87

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1987

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI

106  
104/87

INICIATIVA:

Vereador Elimário Fabris

HISTÓRICO:

Denomina Alberto Boreli a via pública do Bair-  
ro Caiçaras.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 8 / 9 / 19 / 87

(Rubrica do Presidente)

### A U T U A Ç Ã O

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de  
mil novecentos e oitenta e sete, autuo o presente  
supra-citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 19 87 a 1988

Presidente: Solimar Bueno Patrício

Vice-Presidente: Clén Alves Machado

1º Secretário: Nicolau Depes

2º Secretário:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

PROJETO DE LEI Nº 104/87


DENOMINA VIA PÚBLICA DO BAIRRO CAI  
ÇARAS.

O Presidente da Câmara Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do  
Espírito Santo, usando de suas atri  
buições Legais: Faço saber que a Câ  
mara DECRETOU a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada RUA ALBERTO SORELI, a 2ª (segunda) via pública que se inicia no lado esquerdo da Rua José Morgan e termina no muro de propriedade do Sr. Rolan, no Bairro Caiçaras.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 1987.

SOLIMAR  NO PATRÍCIO  
Presidente



Registre-se. Autua-se.  
Sala das Sessões. 17/8/1987

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

PROJETO DE LEI Nº 104/87.-  
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

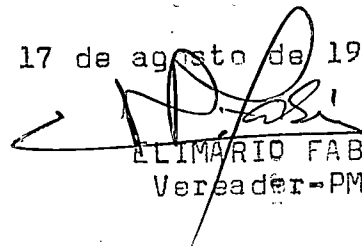
POR UNANIMIDADE - DENUMINA VIA PÚBLICA DO BAIRRO  
Sala das Sessões 8/9/87 CAIÇARAS -

*Rubrica do Presidente*

Art. 1º - Fica denominada RUA ALBERTO-BURELI, a 2ª (segunda) via pública que se inicia no lado esquerdo da Rua José Morgan e termina no Muro de propriedade do Sr. Rolan, no Bairro Caiçaras.


Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 1987.

  
ELIMÁRIO FABRIS  
Vereador-PMDB

JUSTIFICATIVA:

Curriculum Vitae anexo.

  
ELIMÁRIO FABRIS  
Vereador-PMDB



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

COMISSÃO DE JUATIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 104/87

INICIATIVA: Edil Elimário Fabris

RELATOR: Edil Nicolau Depes

P A R E C E R

*Somos pelo aprovação  
do referido projeto*

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 8 / 9 / 87

\_\_\_\_\_  
Rubrica do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N. 104/87

INICIATIVA: Elimário Fabris

RELATOR: Edil Tarcisio Souza

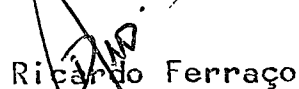
P A R E C E R

Nada temos a opor. Somos pela aprovação  
da matéria:

Sala das Comissões, 27 de agosto de 1987

  
Tarcisio Souza

  
José João Sartório

  
Ricardo Ferraço

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 8 / 09 / 87

.....  
*Rubrica do Presidente*



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 17/8/1987

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

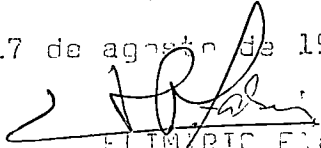
PROJETO DE LEI Nº /87.-

- DENOMINA VIA PÚBLICA DO BAIRRO  
CAIÇARAS -

Art. 1º - Fica denominada RUA ALBERTO BURELI, a via  
via pública  
José M.  
Rolan,


Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 1987.

  
ELIMARIC FABRIS  
Vereador-PMDB

JUSTIFICATIVA:

Curriculum Vitae anexo.

  
ELIMARIC FABRIS  
Vereador-PMDB

C U R R I C U L U M      V I T A E

Nome: ALBERTO BORELI

Filiação: Jacinto Boreli e Rosa Marchiori

Natural de: Cachoeiro de Itapemirim - E. Santo.

Nascimento: 09 de outubro de 1917

Falecimento: 31 de março de 1982

Estado Civil: Casado com Maria Amista Boreli

Filhos: Gloria Boreli  
Nezio Boreli  
Nelia Boreli  
Nemer Boreli  
Maria Rita Boreli

Instrução: curso primário incompleto.

Cursos Básicos: Relações Humanas no Trabalho e no Lar.  
Técnicas de Chefia.

Funções Anteriores:

. Desde criança até os 25 anos, trabalhou como lavrador, na localidade de Lambari.

. Dos 25 aos 28 anos, sem abandonar a função de lavrador, desenvolveu a atividade de explorador de ouro, na mesma localidade.

. Nesse período, iniciou a atividade de carpintaria, sem descuidar de sua lavoura como pequeno proprietário até 1970.

. No ano de 1970, mudou-se para Cachoeiro, sendo admitido na Prefeitura Municipal local, inicialmente como servente, sendo imediatamente promovido para a função de carpinteiro.

. Em face de todos os méritos que o qualificaram como excelente profissional e um homem correto nos seus deveres, foi promovido a Encarregado de Obras, chegando a comandar várias obras, inclusive a construção de uma igreja no Bairro Zumbi.

. Quando de seu falecimento, deixou casa e pensão para a esposa, todos os filhos casados e devidamente ingressados em suas atividades profissionais.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de outubro de 1986.

C U R R I C U L U M      V I T A E

Nome: ALBERTO BORELI

Filiação: Jacinto Boreli e Rosa Marchiori

Natural de: Cachoeiro de Itapemirim - E. Santo.

Nascimento: 09 de outubro de 1917

Falecimento: 31 de março de 1982

Estado Civil: Casado com Maria Amista Boreli

Filhos: Gloria Boreli  
Nezio Boreli  
Nelia Boreli  
Nemer Boreli  
Maria Rita Boreli

Instrução: curso primário incompleto.

Cursos Básicos: Relações Humanas no Trabalho e no Lar.  
Técnicas de Chefia.

Funções Anteriores:

. Desde criança até os 25 anos, trabalhou como lavrador, na localidade de Lambari.

. Dos 25 aos 28 anos, sem abandonar a função de lavrador, desenvolveu a atividade de explorador de ouro, na mesma localidade.

. Nesse período, iniciou a atividade de carpintaria, sem descuidar de sua lavoura como pequeno proprietário até 1970.

. No ano de 1970, mudou-se para Cachoeiro, sendo admitido na Prefeitura Municipal local, inicialmente como servente, sendo imediatamente promovido para a função de carpinteiro.

. Em face de todos os méritos que o qualificaram como excelente profissional e um homem correto nos seus deveres, foi promovido a Encarregado de Obras, chegando a comandar várias obras, inclusive a construção de uma igreja no Bairro Zumbi.

. Quando de seu falecimento, deixou casa e pensão para a esposa, todos os filhos casados e devidamente ingressados em suas atividades profissionais.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de outubro de 1986.



DATA	NUMERO
17/08/87	106 104/87
DESTINO:	CÓDIGO:
Aguayo - L.P.L. - 313 km	